



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 01 de Outubro de 2009 - Nº 3495

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 20.194

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Art. 2º do Decreto nº 19.155/08,

#### RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia **30 de outubro de 2009** (sexta-feira), o ponto facultativo em comemoração ao **Dia do Servidor Público** – 28 de outubro, constante do Calendário de Feriados para o Exercício de 2009, instituído pelo Decreto nº 19.155, de 16/12/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.199

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de **Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**, o Sr. **JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**, a partir de 30 de setembro de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 20.200

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, a partir de **30 de setembro de 2009**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 678/2009

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos mencionados, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
			Dias	Início	
Adriana Silvestre dos Santos Gomes	Professor PEB B V	SEME	05	03/08/2009	25.256/2009
Andréia Nascimento Valentin	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03	22/07/2009	24.108/2009
Camila Dardengo Sandomingo de Barros	Professor PEB C V	SEME	04	03/08/2009	25.301/2009
Erica Marcolan Curcio	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde	SEMUS	07	04/08/2009	26.176/2009
Fabiana Nantet	Professor PEB B V	SEME	05	27/07/2009	25.184/2009
Micheline dos Passos Brum	Agente de Serviços da Educação	SEME	05	03/08/2009	25.896/2009
Rosilene da Silva Santos Ferrari	Professor PEB B IV	SEME	13 16	23/07/2009 05/08/2009	24.301/2009 25.404/2008

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**BRAZ BARROS DA SILVA**  
**Vice – Prefeito**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.  
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.  
 Diretoria de Administração Geral.  
 Gerência de Atos Oficiais.  
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Rosimeri da Silva Carvalho de Melo	Professor PEB B V	SEME	03	05/08/2009	25.964/2009
Scheilla Regina Lobato de Ataíde Silveira	Auxiliar de Serviços da Educação	SEME	02 02	02/07/2009 03/08/2009	22.373/2009 25.158/2009
Vilma Scarton Rangel	Professor PEB C IV	SEME	03	11/08/2009	26.152/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**\*Republicado por incorreção**

**PORTARIA Nº 702/2009**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DA PORTARIA Nº 198/2009, REFERENTE À READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS EM EXERCÍCIO,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas, através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 25.510/2009 e 2 - 14.925/2009, resolve:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 198/2009, referente a autorização para readaptação temporária do servidor **AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico, no período de 06 (seis) meses, *a partir de 1º de setembro de 2009*, nos termos do artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 719/2009**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tem em vista o que consta no Seq. nº 2 - 16.393/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder ao Município de Vargem Alta - ES, o servidor municipal **JOÇAIR ZORZANELLI FABRES**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA, em permuta com **JOZILEIA MARQUES**, no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, nos termos do Convênio nº. 017/2009, de 09 de março de 2009.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 319, de 15 de abril de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 720/2009**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS,** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 17.665/2009 e 21.417/2009,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **EURIDES RODRIGUES DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, *a partir de 22 de junho de 2009*, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo protocolado sob o nº 21.417/2009, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
**Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 721/2009**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os n.ºs. 17.665/2009 e 21.417/2009,

**RESOLVE:**

Considerar autorizada a readaptação temporária da servidora municipal **EURIDES RODRIGUES DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica, a qual passa a atuar na função de Auxiliar de Biblioteca, no período de *06 (seis) meses, a partir de 27 de junho de 2009*, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N.º 724/2009**

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL - CIF.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

**Artigo 1º** - O servidor nesta Municipalidade que detenha vínculo efetivo ou celetista estável e esteja no efetivo exercício de suas funções, terá direito de solicitar a Carteira de Identidade Funcional - CIF.

**Parágrafo único** - É vetada a emissão da CIF a servidores que não sejam do vínculo citado no *caput* do presente artigo.

**Artigo 2º** - A CIF terá obrigatoriamente validade até o dia 31 de dezembro do ano em que for confeccionada.

**Artigo 3º** - A solicitação da carteira funcional far-se-á UNICAMENTE mediante ao requerimento no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos - SEMASI.

**Parágrafo primeiro** - Juntamente com o requerimento da CIF, deverá estar anexo os seguintes documentos:

**I** - Foto 3x4, recente, datada, sendo que a foto deverá ser do ano correspondente a da data de validade de CIF.

**II** - Comprovante do tipo de sangue e fator RH do requerente, podendo ser utilizado como prova:

**a)** - A CIF do ano anterior, ou;

**b)** - Fotocópia de exame de sangue realizado em laboratório, a

qual conste a informação em questão, ou;

**c)** - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**Parágrafo segundo** - As despesas advindas da obtenção das cópias para protocolar-se o requerimento, correrão única e exclusivamente por conta do Requerente.

**Artigo 4º** - A CIF após devidamente confeccionada será encaminhada ao Requerente, não sendo permitida a retirada diretamente no setor responsável pela confecção.

**Parágrafo único** - O Requerente deverá acusar o recebimento da CIF diretamente no processo em que fez a requisição da mesma.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N.º 725/2009**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no seqüencial protocolado sob o n.º 10 - 5397/2009,

**RESOLVE:**

Ceder à Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - Departamento de Polícia Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim - ES, a servidora municipal **LEIDA ALVES DOS REIS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, no período de *1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009*, nos termos do Convênio n.º 018/2007, de 09 de outubro de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N.º 726/2009**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA REFERENTE A PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 27.795/2009,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a promoção horizontal concedida à servidora municipal **AUREA RANGEL**, através da Portaria nº 519/2009, de 07 de julho de 2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 727/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **TÂNIA MARA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 170/2009 10/09/2009	Contratação de serviços funerários com ornamentação e traslado apenas no Município, para atendimento da população situada abaixo da linha da pobreza	FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA	19.218/2009 28.431/2009 38 - 14.001/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 728/2009**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Designar os servidores municipais **ELIZETE RAMOS DE AZEVEDO** e **LUIZ FERNANDO D' OLIVEIRA**, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 173/2009 17/09/2009	Contratação de serviços de arbitragem para realização dos jogos comunitários de futsal das Associações de Moradores dos Bairros deste Município	FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	25.853/2009

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2009.

**JOSÉ CARLOS MOYSÉS TURBAY**

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2009 – PREGÃO Nº 094/2009**

**CONTRATO Nº : 179/2009**

**CONTRATADO: AGNES COMERCIAL LTDA ME**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, conforme especificações do anexo do Pregão 094/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
01	20	Unid.	Cartucho compatível com impressora CANON Photo Printer Pixma IP 1300, tinta colorida.	R\$ 50,00
02	20	Unid.	Cartucho compatível com impressora CANON Photo Printer Pixma IP 1300, tinta preta.	R\$ 50,00
03	20	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP 1510, referência C9362W, preto embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 29,70
12	61	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3420C, referência 8728AL, tinta colorida, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 44,50
14	24	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP deskjet 3845C, referência 8728AL, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 44,50
18	150	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP modelo, deskjet 5650, referência C 6656AL, tinta preta.	R\$ 27,70
24	10	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP officejet 4355, referência 8728AL, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 44,50
26	10	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP PSC 1315, referência C 8728, colorido, não reciclado.	R\$ 44,50
42	50	Unid.	Fita para impressora matricial Epson DFX 5000.	R\$ 24,80
43	12	Unid.	Fita para impressora matricial Epson FX 2180.	R\$ 19,80
54	84	Unid.	Tonner para impressora HP Laserjet 1300 – Q2613X, não recondicionado e não reciclado.	R\$ 69,90
59	30	Unid.	Tonner para impressora Lexmark E 120, referência 12038 SL.	R\$ 109,70

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Francisco Alves

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo e Oswaldo Gomes Meira Filho – Procurador da Contratada.  
**PROCESSO:** Prot nº 9466/2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2009 – PREGÃO Nº 094/2009**

**CONTRATO Nº : 180/2009**

**CONTRATADO:** NIKKO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, conforme especificações do anexo do Pregão 094/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
4	05	Unid.	Cartucho compatível impressora HP 1510, referência C9362W, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 43,00
17	08	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP modelo deskjet 695C, referência, 51649A, conteúdo mínimo, 11ml, tinta colorida, não reciclado.	R\$ 24,90
19	100	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP modelo, deskjet 5650 ref. C 6657A, tinta colorida.	R\$ 44,50
22	04	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP officejet 4255, referência 6657AL, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 44,50
27	10	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP PSC 1510 referência C 9361 WL (92) colorido, não reciclado.	R\$ 35,30
28	346	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP modelo, deskjet 840C, cor preto, contendo 25 ml selo holográfico de garantia, produto.OBS: O material fornecido deve ser 100% novo: não se aceitará produtos que tenha algumas de suas peças, inclusive o bojo (carcaça), usadas, recicladas, reprocessadas, recondicionadas e remanufaturadas.	R\$ 25,00
30	30	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP, jato tinta, deskjet 640C cor preto, conteúdo mínimo, 22,8 ml, não reciclado.	R\$ 24,70
31	25	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP, jato tinta, deskjet 640C tinta colorida, conteúdo mínimo, 22,8 ml, não reciclado/reindustrializado.	R\$ 24,70
32	3054	Unid.	CDR de 700MB/80 minutos, velocidade de gravação mínima 8X com caixa protetora, com logo da marca e área de identificação na parte superior.	R\$ 1,06
33	1146	Unid.	CDRW de 700MB/80 minutos, velocidade de gravação mínima 8X e regravação mínima 4X, com caixa protetora, com logo da marca e área para identificação na parte superior.	R\$ 2,60
35	125	Unid.	DVD – RW, para gravação de áudio – vídeo – dados, capacidade de 4.70 GB, velocidade de gravação (DVD) 2X ou superior, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	R\$ 1,90
36	400	Unid.	DVD – RW, para gravação de áudio – vídeo – dados, tipo óptica regravável, capacidade de 4.70 GB, velocidade de gravação (DVD) 2X ou superior, espaço para identificação na parte superior da mídia e com estojo individual para armazenamento.	R\$ 3,55
37	43	Caixa	Etiqueta auto – adesiva para impressoras laser e jato de tinta, medindo aproximadamente 25,4 X 101,6 mm e contendo 20 unidades por folha em formato carta (216 X 279,4 mm), acondicionadas em caixas com 100 (cem) folhas.	R\$ 30,00
38	21	Caixa	Etiqueta auto – adesiva para impressoras laser e jato de tinta, medindo aproximadamente 50,8 X 101,6 mm e contendo 10 unidades por folha em formato carta (216 X 279,4 mm), acondicionadas em caixas com 100 (cem) folhas.	R\$ 30,00
39	17	Caixa	Etiqueta auto – adesiva, tamanho 107 X 49 mm, em formulário contínuo, com 01 carreira (caixa com 3.000 unidades).	R\$ 65,00

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
40	20	Unid.	Fita de impressão para impressora matricial marca OKI modelo Oki data Microline 186.	R\$ 7,00
44	25	Unid.	Fita para impressora matricial Epson FX 2190	R\$ 20,00
45	92	Unid.	Fita para impressora matricial Epson FX 880.	R\$ 6,90
46	20	Unid.	Fita para impressora matricial Epson FX 890.	R\$ 9,90
47	20	Unid.	Fita para impressora matricial Epson LQ 2070.	R\$ 19,50
48	40	Unid.	Fita para impressora matricial Epson LX 300.	R\$ 5,90
49	30	Caixa	Formulário contínuo, microserilhado nos 04 lados, formato de 240 X 280 mm, 01 via de papel branco, gramatura de 63g/m2 (caixa com 3.000 unidades)	R\$ 57,00
50	74	Unid.	Mouse óptico 3 botões com rolete emborrachado de scroll, e om pelo menos 400 dpi de sensibilidade. (Compatível com o Mini – DIN ou USB)	R\$ 14,90
51	37	Unid.	PEN DRIVE, 2 GB, alta velocidade, compatível com USB 2.0, tira de suporte, mini cd de instalação.	R\$ 35,00
52	85	Unid.	PEN DRIVE, 4 GB, alta velocidade, compatível com USB 2.0, tira suporte, mini cd de instalação.	R\$ 49,00
55	15	Unid.	Tonner para impressora HP Laserjet 3005.	R\$ 99,00
58	15	Unid.	Toner para impressora HP Laser 2014, Q 7553 X, original.	R\$ 99,00
60	20	Unid.	Cartucho para impressora C 4280, colorido, 75 original.	R\$ 42,00

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo e Antônio Carlos Rodrigues de Souza – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 9466/2009.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2009 – PREGÃO Nº 094/2009**

**CONTRATO Nº : 181/2009**

**CONTRATADO:** DISTRISUPRI – DISTRIBUIDORA E COMÉCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTADA - EPP

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Processamento de Dados, conforme especificações do anexo do Pregão 094/2009.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
05	40	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Office jet 3680 all – in – one, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 23,00
06	40	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Office jet 3680 all – in – one, colorido, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 43,60
07	06	Unid.	Cartucho compatível com impressora HP Office jet J3680 all – in – one nº 22, tinta colorida X	R\$ 43,60

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
08	06	Unid.	Cartucho compatiel com impresora HP Office jet J3680 all – in – one, n° 21 ou 54, tinta preta X.	R\$ 23,00
09	18	Unid.	Cartucho compatível com impresora HP 3920, tinta colorida, conteúdo 11ml/ código 9352A (22), embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 43,60
10	25	Unid.	Cartucho compatível com impresora HP 3920, tinta preta, conteúdo 14ml/código 9351A (21), embalagens com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 23,00
11	71	Unid.	Cartucho compatível com impresora HP deskjet 3420C, referencia 8727AL, tinta preta, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 24,60
13	34	Unid.	Cartucho compatível com impresora HP deskjet 3845C, referencia 8727AL, preto, embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado.	R\$ 24,60
15	06	Unid.	Cartucho compatível com impresora HP deskjet PSC D 1360, colorido, referencia C 9352AL, novo, não recarregado.	R\$ 43,60
16	12	Unid.	Cartucho compatível com impresora HP deskjet PSC D 1360, preto, referencia C9351AL, novo não recarregado.	R\$ 23,00
20	12	Unid.	Cartucho compatível com impressoara HP modelo, jaro tinta, deskjet 695, referencia 51629A, conteúdo minimo 40ml, tinta preta, não reciclado.	R\$ 24,60
21	06	Unid.	Cartucho compatível com impressoara HP officejet 4255, referencia 6656AL, preto, com embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado	R\$ 24,60
23	10	Unid.	Cartucho compatível com impressoara HP officejet 4355, referencia 8727AL, preto embalagem com dizeres do fabricante, não reciclado	R\$ 24,60
25	15	Unid.	Cartucho compatível com impressoara HP PSC 1315, referencia C8727, preto, não reciclado.	R\$ 24,60
29	2474	Unid.	Cartucho compatível com impressoara HP, modelo deskjet 840C tinta colorida, contendo 25ml selo holografico de garantia, produto.OBS: o material fornecido deve ser 100% novo, não aceitará produto que tenha algumas de sua peças, inclusive o bojo (carcaças), usadas recicladas, reprocessadas, recondicionadas, remanufaturadas.	R\$ 42,40
53	10	Unid.	Tonner para impresora HP laserjet 1200, referencia C7115A.	R\$ 65,00
56	27	Unid.	Tonner para impresora HP laserjet 3050, código C2612A, rendimento 2000 paginas.	R\$ 65,00

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO – R\$
57	25	Unid.	Tonner para impresora laser ML 1610, samsung.	R\$ 100,00
61	20	Unid.	Cartucho para impresora C 4280, preto	R\$ 40,00
62	10	Unid.	Cartucho para impresora HP deskjet 1022 preto.	R\$ 650,00

**PRAZO:** 6 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Cristiano Tessinari Modesto – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Francisco Alves de Athayde Neto – Controlador Interno de Governo e Antônio Carlos Rodrigues de Souza – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 9466/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 182/2009

**CONTRATADA:** SANTISA LABORATÓRIO FARMACEUTICOS S/A

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº. 075/2009, Item nº 013.

**VALOR:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recurso proveniente do Fundo Municipal de Saúde – CTPDA CV Medicamentos, a saber:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.303.0021.2.266, Despesa: 3 3 90 32 00 00

**PRAZO:** Até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretaria Municipal de Saúde e Salomão da Silva Roger – Procurador da Contratada..

**PROCESSO:** Prot nº 23.90/2009.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 183/2009

**CONTRATADA:** F.A. DA SILVA - TRACSUL PEÇAS PARA TRATORES ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria, Pintura e Elétrico para veículos da

frota municipal, incluindo substituição de peças, conforme especificações do Anexo I, Itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 014, 016, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028 e 029.

**VALOR:** R\$ 17.780,50 (dezesete mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde; Convênio nº. 05/2009 – PAB Fixo; Convênio nº 17/2009 – Renast, a saber:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015  
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

Convênio nº. 05/2009 – PAB Fixo:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

Convênio nº. 17/2009 – Renast:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.268  
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.268  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

**PRAZO:** Até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretaria Municipal de Saúde e Fernando Alves da Silva – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 31.372/2009.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 184/2009

**CONTRATADA:** C.N.F. SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria, Pintura e Elétrico para veículos da frota municipal, incluindo substituição de peças, conforme especificações do Anexo I, Itens 008, 012, 017, 018 e 023.

**VALOR:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde; Convênio nº. 05/2009 – PAB Fixo; a saber:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015  
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

Convênio nº. 05/2009 – PAB Fixo:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

**PRAZO:** Até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito

Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretaria Municipal de Saúde e Clenio do Nascimento – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 31.323/2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 185/2009

**CONTRATADA:** MECÂNICA FRAGA BOTELHO LTDA ME  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria, Pintura e Elétrico para veículos da frota municipal, incluindo substituição de peças, conforme especificações do Anexo I, Itens 002, 010, 011, 013, 015, 019.

**VALOR:** R\$ 3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde; Convênio nº. 05/2009 – PAB Fixo; a saber:

Fundo Municipal de Saúde:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015  
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.122.0001.2.015  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

Convênio nº. 05/2009 – PAB Fixo:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 39 16 00

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0021.2.267  
Despesa: 3 3 90 30 39 00

**PRAZO:** Até 31/12/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2009.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Adjunto do Município, José Carlos Moysés Turbay – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes - Secretaria Municipal de Saúde e Waldir da Fraga Botelho – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 31.308/2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ANULAÇÃO PR Nº. 090/2009**

**TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2009**

**OBJETO:** Aquisição de Areia.

Fica anulada, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, a homologação do procedimento licitatório (termo de fls. 99), e a decisão do Pregoeiro que classificou em primeiro lugar e adjudicou a proposta de preços da licitante **BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.**, referente ao item nº. 01 do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2009.**

**MOTIVO DA ANULAÇÃO:** Em sessão pública realizada em 21/07/2009, a empresa licitante **Betumes Itabira Concreto e Asfalto Ltda.** foi declarada vencedora do item 01 do Anexo I do **Pregão Presencial nº. 090/2009**, que lhe foi adjudicado pelo pregoeiro, tudo conforme Ata de fls.93/94 dos autos do processo licitatório.

Ocorre que, posteriormente, verificou-se que o objeto social da licitante declarada vencedora não contempla a comercialização do objeto licitado, estando em desacordo com o item 3.1 do Edital.

Diante disso, considerando que o julgamento não se configurou adequado aos princípios que cercam os procedimentos licitatórios violando os artigos 43, inc. IV, V e 48, inc. I da Lei nº 8.666/93, impõe-se, de acordo com o artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, Súmula nº. 473 do STF e artigos 90 e 91 da Lei Orgânica do Município, a anulação da Homologação do procedimento e das decisões do Pregoeiro que classificou em primeiro lugar a proposta de preços da licitante **BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA.**, referente ao item nº. 01 do Anexo I do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2009**, e adjudicou-lhe o correspondente objeto.

Desde já determino a volta dos autos à Gerência de Apoio às Licitações para intimação do interessado e posterior prosseguimento do procedimento.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Agosto de 2009.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E**  
**ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade de **Carta Convite nº. 010/2009** e **ADJUDICO** o objeto licitado à firma:

**ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 66.839,79 (Sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos).**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Realização de Reforma da Passarela da Ponte de Ferro, bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de setembro de 2009.

**OLDAIR DA SILVA FERREIRA**  
**Presidente da Comissão Municipal de Licitação**

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

FERNANDES PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - torna público que requereu a SEMMA a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de oficina mecânica, reparos em veículos sem pintura e lavagem de veículos, situada na Av. Jones dos Santos Neves nº 58 – Maria Ortiz - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2178

**COMUNICADO**

JACIGUÁ MÁRMORES E GRANITOS – torna público que obteve da SEMMA, a Anuência Prévia Ambiental nº 003/2009, para atividade de desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármore, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes, Santa Rosa – vargem Grande Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2176

**COMUNICADO**

WIMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Anuência Prévia Ambiental nº 045/2009, para atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na localidade de Poço Dantas, s/nº, Gruta - Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 2175

**COMUNICADO**

COLA REPRESENTAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - torna público que obteve da SEMMA a Licença de Instalação nº 050/2009, com validade até 24/09/2011, para atividade de oficina mecânicas, reparos em geral em veículos e ou maquinário com pintura, situado à AV. Francisco Lacerda de Aguiar nº 150 – Amarelo - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2177



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

(Serviços disponíveis: Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)